



UFAM

BOLETIM UFAM

025ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 16/04/2025

PORTARIA Nº 39/2025 – ISB, de 14 de abril de 2025.

Art. 1º - MANTER a RECONDUÇÃO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (RITO ORDINÁRIO), nos termos do art. 169 da Lei nº 8.112/90, no âmbito do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, para apurar os indícios de abandono de cargo público no período de 01 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor matrícula SIAPE nº 1091273, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.002873/2024-60. **Art. 2º - RECOMPOR** com os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de reconduzir o processo no prazo de 60 (sessenta) dias: **PRESIDENTE:** - **Jefferson Ferreira dos Santos** - Docente - SIAPE nº 1799539 - Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM. **MEMBROS:** - **Edilson Pinto Barbosa** - Docente - SIAPE nº 2341255 - Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB; - **Edivã Bernardo da Silva** - TAE - SIAPE nº 1551837 - Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB. **Art. 3º - DETERMINAR** que a Comissão adote o procedimento ordinário previsto no art. 80 § 4 da Lei nº 8.112/1990. Dê-se ciência e cumpra-se.